



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 05/10/2020 – Exercício 2020 – 4ª Sessão Legislativa

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h59, realizou-se a **Quarta Sessão Extraordinária do ano de 2020**, sob a Presidência do Vereador Sr. **Trajano de Oliveira Filho**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Josivam Pereira Dias**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: **Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, George Marcelo Camargo, Gerson Aparecido Viana, João de Mello, João Custódio da Silva, João Evangelista dos Santos, Josivam Pereira Dias e Trajano de Oliveira Filho**. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia** foi feita a apresentação, deliberação e votação das proposições: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei nº 14/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **De autoria do Legislativo: 1) Projeto de Lei nº 8/2020**, De autoria da Mesa Diretora, Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Itaporanga, para a legislatura de 2021 a 2024, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Resolução nº 2/2020**, De autoria da Mesa Diretora, Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, para a legislatura de 2021 a 2024, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h01, do que para constar, eu, Josivam Pereira Dias, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 5 de outubro de 2020.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 05/10/2020.

Trajano de Oliveira Filho
Presidente

João Evangelista dos Santos
2º Secretário

Gerson Aparecido Viana
Vereador

George Marcelo Camargo
Vice-Presidente

Carlos da Silva
Vereador

João Custódio da Silva
Vereador

Josivam Pereira Dias
1º Secretário

Fábio Bruno Gurgel Benini
Vereador

João de Mello
Vereador